

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 1794

Brasília, 24 de novembro de 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59500.003552/2023-86-e,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional LEONEL BARROS GALVÃO, cadastro 11806-06, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 10/2022, SIAFI 935463, firmado entre a Codevasf e o Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, que tem por objeto a implantação de poços tubulares cristalinos, com vistas a captação de água para o consumo humano, dessedentação de animais e para a produção de alimentos da população das áreas rurais dos municípios de atuação da Codevasf, no Estado do Piauí, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED, conforme consta da Decisão nº 1354/2016.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente